

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a abertura de registro de preços para futura e parcelada aquisição de óleos lubrificantes, destinados ao atendimento das demandas da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Torres.

A manutenção preventiva e corretiva dos veículos é fundamental para garantir a eficiência, segurança e durabilidade dos bens públicos utilizados nas diversas secretarias municipais, especialmente aquelas que atuam diretamente na prestação de serviços essenciais, como Saúde, Obras, Educação, Agricultura e Meio Ambiente.

A aquisição de óleos lubrificantes, de forma planejada e com entregas conforme a necessidade, visa assegurar o fornecimento contínuo desses insumos, evitando paralisações das atividades por falta de material, bem como otimizando os recursos públicos por meio de preços mais vantajosos obtidos pelo sistema de registro de preços. A medida está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Informamos que a aquisição está devidamente prevista no Plano Anual de Compras (PAC) 2025, no item referente a Peças e Insumos para Manutenção Veicular, evidenciando o planejamento e a regularidade da contratação. O documento completo pode ser consultado por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Torres, na página: <https://torres.rs.gov.br/prefeitura/plano-anual-de-contratacoes/>.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes destinados à manutenção da frota veicular da Prefeitura Municipal, conforme as especificações técnicas e demandas operacionais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Os serviços e fornecimentos têm natureza de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, com base em

especificações técnicas usuais de mercado, conforme dispõe o art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Os licitantes deverão comprovar experiência compatível com o objeto, além de apresentar toda documentação exigida para habilitação jurídica, técnica e fiscal, conforme o art. 62 da referida lei.

É exigida do licitante declaração ou atestado de capacidade técnica que comprove pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos óleos lubrificantes, em conformidade com as especificações previstas no edital.

As obrigações da contratada e da contratante serão detalhadas em tópico específico do Termo de Referência e no contrato administrativo correspondente.

O fornecimento deverá ocorrer conforme as especificações técnicas exigidas no edital e em estrita observância à legislação vigente. Os produtos fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos, em conformidade com normas técnicas aplicáveis e especificações de desempenho constantes do Termo de Referência.

A execução do contrato obedecerá ao cronograma e quantidades estipuladas pelo contratante, sem possibilidade de parcelamento, conforme previsto no edital.

Não será permitida a subcontratação para o fornecimento dos óleos lubrificantes, garantindo que a entrega e responsabilidade técnica ocorram diretamente pela empresa contratada.

A contratada deverá adotar as melhores práticas no fornecimento dos produtos, garantindo a conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Deverá também apresentar todas as certidões e autorizações ambientais necessárias nas esferas municipal, estadual e federal, quando solicitado pela contratante conforme a legislação vigente, incluindo as diretrizes do CONAMA, assegurando a regularidade ambiental da operação.

A fiscalização do contrato compreenderá todos os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e contrato, estando sujeita a glosa da fatura caso haja descumprimento das condições pactuadas.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de óleos lubrificantes a serem registrados foi elaborada com base em levantamento do consumo médio apurado em exercícios anteriores, utilizando como referência o Pregão Eletrônico nº 81/2024 e as Atas de Registro de Preços nº 86/2024 e nº 87/2024, as quais demonstram o histórico de aquisição e utilização desses itens por esta Administração. Esses documentos subsidiaram a projeção atual, proporcionando maior precisão e aderência às necessidades da frota municipal.

Considerando a dinâmica operacional da frota de veículos e máquinas pertencentes às diversas secretarias do município, que utilizam os óleos lubrificantes de forma contínua, tanto para manutenção preventiva quanto corretiva, torna-se essencial assegurar margem de flexibilidade na contratação. Por isso, a estimativa contempla a possibilidade de aquisição mínima de 20% do total registrado e máxima de até 100% dos quantitativos previstos, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

A referida legislação permite não apenas a atualização e a prorrogação dos contratos, mas também confere flexibilidade no aumento dos quantitativos contratados, desde que justificado, possibilitando à Administração adequar o fornecimento às variações de demanda durante o período de vigência contratual.

Ademais, a futura renovação do contrato pelo mesmo período também está amparada pela Nova Lei de Licitações, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração e observados os critérios legais e administrativos pertinentes.

| Item | Mínimas | Máximas | Und. | Especificações                                                                                 |
|------|---------|---------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 40      | 200     | UN   | Óleo lubrificante para câmbio e diferencial SAE 90 classificação API GL5 (balde de 20 litros). |
| 02   | 80      | 400     | UN   | Óleo lubrificante multifuncional mineral para                                                  |

|    |     |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-----|-------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |       |    | transmissões, implementos hidráulicos, freios a banho de óleo de tratores, máquinas agrícolas e equipamentos de terraplanagem SAE 10W30 API GL4 (balde de 20 litros).                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 03 | 80  | 400   | UN | Óleo lubrificante mineral multiviscoso para motores a diesel SAE 15W40, classificação API CI-4/SL (balde de 20 litros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 04 | 80  | 400   | UN | Óleo lubrificante de base mineral para sistemas hidráulicos ISO VG 68 – categoria HL ou HLD – (balde de 20 litros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 05 | 300 | 1.500 | UN | ÓLEO DOIS TEMPOS – Óleo lubrificante mineral para motores 2 tempos refrigerados a ar. Desenvolvido para oferecer proteção total em todas as partes do motor. Proporciona lubrificação eficaz do motor, limpa o motor para manter uma boa compressão, promove proteção contra a formação de depósitos. Compatível e eficiente para ser usado em roçadeiras STIHL de modelo FS 220 e 290. (valor unitário = 500 mililitros) |
| 06 | 20  | 100   | UN | Fluido do tipo ATF, formulado com óleos básicos minerais e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em caixas de direção hidráulica, transmissões automáticas – (balde de 20 litros).                                                                                                                                                                                                                                   |
| 07 | 24  | 120   | LT | Fluido do tipo ATF, formulado com óleos básicos minerais e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em caixas de direção hidráulica, transmissões automáticas .                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 08 | 48  | 240   | LT | Óleo lubrificante mineral recomendado para motores de 4 tempos Flex (ou bicomustíveis), a gasolina, a etanol e GNV, operando em quaisquer condições de serviço.20W50.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 09 | 24  | 120   | LT | Lubrificante 100% Sintético De Alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|    |    |    |    |                                                                                                                                                                                            |
|----|----|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |    |    | Desempenho Para Motores A Gasolina, Etanol, Gnv Ou Leve. Especialmente Formulado Para Proteger Motores 5w 30.                                                                              |
| 10 | 04 | 20 | BL | Óleo lubrificante para câmbio e diferencial SAE 140 classificação API GL5 (balde de 20 litros).                                                                                            |
| 11 | 04 | 20 | BL | Óleo lubrificante para câmbio e diferencial SAE 85w140 classificação API GL5(balde de 20 litros).                                                                                          |
| 12 | 04 | 20 | BL | Óleo de desempenho extraelevado para motores diesel que ajuda a prolongar a vida útil do motor em aplicações rodoviárias e fora de estradas severas, 10w30 sintético (balde de 20 litros). |

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob os aspectos técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, com quantitativo suficiente para atender às demandas da frota municipal, assegurando a qualidade dos produtos e a compatibilidade com os veículos e equipamentos utilizados pela Administração.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, conforme previsto nos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, com vigência de 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, mostrou-se a mais adequada e vantajosa para a Administração Pública. Essa modalidade proporciona maior competitividade, transparência e flexibilidade na contratação, garantindo o atendimento contínuo das necessidades operacionais da frota municipal.

Destaca-se que a contratação não ocorrerá de forma global, justamente para manter o princípio da competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores e possibilitando que diferentes empresas sejam contratadas para o fornecimento dos diversos tipos e especificações de óleos lubrificantes necessários,

garantindo a aquisição de insumos com padrões de qualidade adequados ao desempenho e à preservação dos veículos e equipamentos da frota municipal. Essa estratégia contribui para obtenção de melhores preços, maior eficiência no fornecimento e atendimento mais amplo às necessidades técnicas da Administração.

Considerou-se, também, a importância de avaliar o custo-benefício das alternativas disponíveis no mercado. A pesquisa de preços priorizou fornecedores que atendam às especificações técnicas exigidas e que ofereçam garantia de qualidade dos produtos fornecidos. Essa abordagem visa assegurar a durabilidade dos motores e componentes da frota municipal, a eficiência operacional das secretarias envolvidas e o uso responsável dos recursos públicos, promovendo contratações mais vantajosas e alinhadas aos princípios da economicidade, legalidade e eficiência.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi calculada com base no método matemático da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de mercado, conforme previsto no Art. 3º, inciso V, da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021. Esse método consiste na média simples de todos os preços selecionados para o item em questão. Estima-se, para a contratação pretendida, o valor total de **R\$ 716.719,40 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos)**.

| Quantidade | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                           | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 200        | UN      | Óleo lubrificante para câmbio e diferencial SAE 90 classificação API GL5 (balde de 20 litros).                                                                                                                      | 370,33         | 74.066,00   |
| 400        | UN      | Óleo lubrificante multifuncional mineral para transmissões, implementos hidráulicos, freios a banho de óleo de tratores, máquinas agrícolas e equipamentos de terraplanagem SAE 10W30 API GL4 (balde de 20 litros). | 514,57         | 205.828,00  |
| 400        | UN      | Óleo lubrificante mineral multiviscoso                                                                                                                                                                              | 353,30         | 141.320,00  |



|       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            |
|-------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
|       |    | para motores a diesel SAE 15W40, classificação API CI-4/SL (balde de 20 litros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |
| 400   | UN | Óleo lubrificante de base mineral para sistemas hidráulicos ISO VG 68 – categoria HL ou HLD – (balde de 20 litros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 329,82 | 131.928,00 |
| 1.500 | UN | Óleo Dois Tempos – Óleo lubrificante mineral para motores 2 tempos refrigerados a ar. Desenvolvido para oferecer proteção total em todas as partes do motor. Proporciona lubrificação eficaz do motor, limpa o motor para manter uma boa compressão, promove proteção contra a formação de depósitos. Compatível e eficiente para ser usado em roçadeiras STIHL de modelo FS 220 e 290. (valor unitário = 500 mililitros) | 30,23  | 45.345,00  |
| 220   | UN | Fluido do tipo ATF, formulado com óleos básicos minerais e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em caixas de direção hidráulica, transmissões automáticas – (balde de 20 litros).                                                                                                                                                                                                                                   | 359,67 | 79.127,40  |
| 240   | LT | Óleo lubrificante mineral recomendado para motores de 4 tempos Flex (ou bicomustíveis), a gasolina, a etanol e GNV, operando em quaisquer condições de serviço.20W50.                                                                                                                                                                                                                                                     | 40,85  | 9.804,00   |
| 120   | LT | Lubrificante 100% Sintético De Alto Desempenho Para Motores A Gasolina, Etanol, Gnv Ou Leve. Especialmente Formulado Para Proteger Motores 5w 30.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 51,57  | 6.188,40   |

|                        |    |                                                                                                                                                                                            |                   |          |
|------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
| 20                     | BL | Óleo lubrificante para câmbio e diferencial SAE 140 classificação API GL5 (balde de 20 litros).                                                                                            | 375,00            | 7.500,00 |
| 20                     | BL | Óleo lubrificante para câmbio e diferencial SAE 85w140 classificação API GL5 (balde de 20 litros).                                                                                         | 355,63            | 7.112,60 |
| 20                     | BL | Óleo de desempenho extraelevado para motores diesel que ajuda a prolongar a vida útil do motor em aplicações rodoviárias e fora de estradas severas, 10w30 sintético (balde de 20 litros). | 425,00            | 8.500,00 |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b> |    |                                                                                                                                                                                            | <b>716.719,40</b> |          |

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes automotivos, com especificações adequadas às necessidades da frota municipal. O objetivo é garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes às diversas secretarias, assegurando o desempenho adequado dos motores e a preservação dos equipamentos públicos.

A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, de forma a manter o princípio da competitividade e permitir a contratação de diferentes fornecedores conforme os tipos e especificações exigidos. Os produtos fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade e desempenho exigidos pelos fabricantes, visando a eficiência operacional, redução de custos com manutenção e o uso responsável dos recursos públicos.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

No contexto do presente Estudo Técnico Preliminar, optou-se pelo não parcelamento da contratação, tendo em vista que, embora o fornecimento de óleos



lubrificantes possa, em tese, ser dividido por tipo ou especificação, a contratação em lote único se mostra mais eficiente sob os aspectos logístico, técnico e econômico.

A análise técnica concluiu que o parcelamento não traria ganhos significativos de competitividade nem viabilidade operacional superior, considerando que a maioria dos fornecedores no mercado já dispõe de uma linha completa de lubrificantes compatíveis com a frota municipal. Ademais, a contratação unificada permite maior padronização dos produtos, simplificação dos processos de recebimento e controle, além de possibilitar melhor gestão do estoque e redução de custos operacionais.

Assim, a não divisão do objeto licitado atende ao interesse público, sem comprometer a competição entre os fornecedores, e está em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, que permite o não parcelamento quando este não representar ganhos técnicos ou econômicos relevantes.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes automotivos, pretende-se alcançar os seguintes resultados concretos e mensuráveis:

- Assegurar a continuidade e a regularidade da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, evitando paradas prolongadas de veículos e máquinas por falta de insumos adequados;
- Garantir a qualidade e a padronização dos produtos utilizados, com o uso de lubrificantes que atendam às especificações técnicas dos fabricantes, contribuindo para o bom desempenho e a maior vida útil dos motores e componentes mecânicos;
- Reduzir custos com manutenção corretiva, por meio da utilização de produtos adequados que minimizem desgastes prematuros e falhas nos sistemas automotivos;
- Melhorar a eficiência operacional dos serviços públicos, assegurando que os veículos e máquinas estejam sempre em condições ideais de uso pelas secretarias e setores da Administração;

- Evitar desperdícios e retrabalho, com o controle adequado de estoque, prazos de validade e tipos de lubrificantes apropriados para cada aplicação;
- Promover o uso responsável dos recursos públicos, mediante contratação vantajosa, com preços compatíveis com o mercado e entrega conforme a demanda real do município.

Esses resultados visam garantir que a contratação atenda à necessidade pública de forma eficaz e eficiente, representando uma alocação racional dos recursos disponíveis e contribuindo para a melhoria da gestão da frota municipal.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações de acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do material podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A aquisição de óleos lubrificantes será realizada por meio do fornecimento de produtos industrializados e lacrados, prontos para uso, o que reduz significativamente os riscos de impacto ambiental no momento da entrega. No entanto, após o uso, haverá geração de resíduos, como frascos, baldes e embalagens plásticas, cuja destinação adequada é essencial para evitar danos ao meio ambiente.

### **Medida de Tratamento:**

Embora o fornecimento não envolva manipulação ou descarte por parte da contratada, a contratante será responsável pela correta gestão dos resíduos gerados após o consumo dos produtos. As embalagens vazias deverão ser:

- Armazenadas de forma segura, evitando contaminação do solo e da água;

- Destinadas a empresas licenciadas para coleta e reciclagem ou descarte ambientalmente adequado;
- Todo o processo deverá seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normas ambientais aplicáveis, garantindo a conformidade legal e a preservação ambiental.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida é viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

Torres, RS, na data da assinatura digital.

**Dílson Mauro Jardim Boaventura**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
**Portaria Nº 006/2025**

**Michel Barbosa da Silva**  
**Matrícula Nº 10403/1**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**RVK****72G****D89****N6D**